

PORTARIA Nº. 9.657, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 2005, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor CARLOS ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 401, CPF nº. 234.947.786-04, no cargo público de Assistente Administrativo II, Nível VII, Grau 10, apostilado pelo Ato nº. 02, de 17/01/1989, no cargo de Chefe de Divisão, hoje correspondente ao cargo de Gerente de Divisão, Símbolo de Vencimento CC-04, com proventos integrais, a partir de 1º de outubro de 2011.

Ubá, MG, 28 de setembro de 2011

EDVALDO BAIÃO ALBINO

(Vadinho Baião)

Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 03.10.2011